



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



INDICAÇÃO Nº 25/2018

O vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

Para que seja enviado a esta Egrégia Casa de Leis a cópia dos cartões de ponto do pedreiro da Prefeitura, Sr. Joao Lucio, no período de 01/02/2017 a 31/05/2018.

Justificativa:

Há a necessidade de envio dos cartões de ponto, nos meses indicados, do servidor acima mencionado, para que seja feita uma minuciosa verificação dos dias efetivamente trabalhados naquele período, haja vista as inúmeras denúncias que chegam, afirmando que o funcionário esta prestando serviço de pedreiro para terceiros no horário que deveria trabalhar como funcionário público. Desta forma, conto com o apoio de V. Sas.

Córrego do Bom Jesus, 08 de junho de 2018.

BENEDITO SERGIO DA SILVA BERNARDES
Vereador Autor